



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA 1ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**REQUERIMENTO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Turismo, e, nos termos do art. 213, do Regimento Interno da ALESC, determino o encaminhamento do presente requerimento a Primeira Secretária da Mesa para despacho quanto à inclusão da Comissão de Turismo para análise do PL 163/2023.

A apreciação desta proposta pela Comissão de Turismo reveste-se de extrema importância, uma vez que o projeto estabelece a obrigatoriedade da disponibilização de cardápios físicos em estabelecimentos que utilizam cardápios digitais. Essa medida é crucial para assegurar a acessibilidade e a plena informação aos consumidores, elementos essenciais para o fortalecimento do setor turístico em nosso estado.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência que este requerimento seja apreciado com a urgência que a matéria exige, para que possamos avançar na discussão e deliberação do projeto.

Sala das Sessões,

**Deputado** Carlos Humberto  
Presidente da Comissão de Turismo

